

PORTARIA N.º 0721

DE 16 DE Ageste

~ ~ ~

DE 2022.

'DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. ° 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

Considerando o que prescreve a norma do artigo 70/73, da Lei municipal n. ° 2.434/19;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, as informações e apurações realizadas e contidas no Processo Administrativo de Sindicância Investigativa n. ° 2022.02.086579;

RESOLVE:

- Art. 1.º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor V. A. N., a fim de apurar suposta irregularidade funcional relatada no Processo Administrativo n. º 2022.02.086579 e atos conexos.
- Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n. ° 0003/2022, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.
- Art. 3.º Determinar o entranhamento dos autos do Processo Administrativo n. º 2022.02.086579 para melhor elucidação dos fatos.
- Art. 4.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 5.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 65, parágrafo único da Lei municipal n. º 2.434/19.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

<u>Gabinete do Presid</u>ente da Fundação UnirG, aos <u>16</u> dias do mês de <u>Aoyosto</u> de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 08 /2022.

Tattore Pues
Assinatura do servidor

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UnirG Decreto Municipal nº 233/2021